

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC385/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC385/2022, DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,
GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO
DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO
DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede a calçada Canopo, nº11, 2º Andar, sala 03, centro de Apoio II, Na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Ferreira Lopes, inscrito no CPF: 323.042.618-50, RG: 40.590.271-2, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC385/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência de 16.08.2022 a 31.12.2022, nesse termo tem sua vigência prorrogada por igual período de 01/01/2023 a 15/05/2023, conforme Cláusula Contratual Nona e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº

10.405.329/0001-96 endereço à Rodovia BA 849 KM 7,5 loja 04 Térreo S/N CEP 46930- 000 Palmeiras / BA, Representado por seu procurador Carlos Artur Vieira Santos, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FOLHA E RH, PATRIMÔNIO TRIBUTOS, NFE, CONTRA CHEQUE WEB, CND, DAM E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 01.01.2022 a 30.08.2022, no 2º termo prorroga de 01.09.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.08.2023, conforme Cláusula Contratual Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

CARLOS ARTUR VIEIRA Santos:36630373553
Assinado de forma digital por
CARLOS ARTUR VIEIRA
SANTOS:36630373553
Dados: 2022.12.20 09:42:49 -03'00'

T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC502/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC502/2022, DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2021, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E
POR HORAS TRABALHADAS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E
A EMPRESA SEVIA CONSTRUTORA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.288.923/0001-56, com sede na Avenida Centenário, nº428, bairro das Flores - Brumado- Bahia, neste ato representado pela Sra. Fábila Milena Santos Leite, inscrito no CPF: 004.565.525-10, RG: 21.160.748-78, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC502/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E POR HORAS TRABALHADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência de 01.11.2022 a 31.12.2022, nesse termo tem sua vigência prorrogada por igual período de 01.01.2023 a 28.02.2023, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.
Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

SEVIA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.288.923/0001-56
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ultiores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2023 do tipo menor preço Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Refeições na cidade de Poções e cidades circunvizinhas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/01/2023 até 13/01/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 13/01/2023, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa
- Publicada, não pode ser mudada ou modificada
- E pode ser consultada através dos tempos

(77) 3441-7081 (77) 99804-5635 editor@jornaldosudoeste.com www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>